

CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY – TEMPORADA 2019

Em reunião realizada no dia 27 de maio de 2019 com a presença do presidente da entidade, Valdemar Bruno da Luz Filho e os representantes das equipes interessadas em participar, a saber, Romario Schmoeller (*Santander*); Edilson Machado (*Banco do Brasil*); Erno José Müller (*Caixa Econômica Federal*); Alexandre Ricardo Hanke (*ABJ Bradesco Joinville*), Bruno Henrique Ribeiro (*Bradesco Original*); Luan da Luz Silva (*Bradesco Centro*); Gustavo Hess (*Caixa Econômica Federal II*); Guilherme da Luz Vieira (*Bradesco Santa Catarina*); foram aprovadas as seguintes resoluções acerca do **Campeonato Bancário de Futebol Society, Temporada 2019**:

1 – O campeonato será realizado nas dependências da **ARENA DO ESPORTE**, situado à Rua Farroupilha, nº 257 (fundos), Floresta, sempre aos sábados pela manhã e terá seu **início no dia 29 de junho de 2019**.

2 – As equipes interessadas deverão **inscrever-se até o dia 19 de junho de 2019, enviando a ficha de inscrição por WhatsApp, e-mail ou entregando diretamente na Central de Atendimento do Sindicato**.

3 – **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para participação no Campeonato Edição 2019; Porém cada equipe deixará um cheque caução com o representante do ABJ Bradesco Joinville, Sr. Alexandre Ricardo Hanke no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que coordenará um **churrasco de confraternização** entre todas as equipes participantes na última rodada da fase de classificação, ou seja, antes da rodada da repescagem.

4 – Cada equipe poderá inscrever até **15 atletas**.

5 – É condição para participação do campeonato: **ser bancário sindicalizado ou não da Base Joinville e Região, dependente de bancária sindicalizada ou não** (esposo ou filho); - Bancários aposentados e seus dependentes (esposo e filhos); Financiários registrados em CTPS na própria Instituição Financeira; - Empregados registrados na Previdência e Seguradora do próprio Banco; - Estagiários das Instituições Financeiras devidamente registrados em CTPS; - Somente Bancários sindicalizados ou não da base do Sindicato de Jaraguá e São Bento.

6 – As equipes poderão fazer **fusão com somente uma (01) outra Instituição Financeira**, limitando-se a Inscrição de **no máximo cinco (05) jogadores**. A equipe que **não se beneficiar dessa fusão** poderá inscrever até **cinco (05) jogadores da própria Instituição, lotados nas Bases Sindicais de Jaraguá do Sul e São Bento do Sul**.

Por exemplo: A Caixa Federal, fazendo fusão com o Banco Itaú e inscrevendo apenas um atleta dessa Instituição, poderia portanto, inscrever mais quatro jogadores na condição de Empregados Sindicalizados ou não, pertencentes a base de Jaraguá do Sul ou São Bento do Sul.

7 – Estagiários das instituições financeiras, bancários não associados, dependentes de bancárias não associadas, aposentados e filhos de bancários aposentados, empregados registrados na Previdência e Seguradora do próprio banco, bem como todos os jogadores inscritos das bases de Jaraguá do Sul e São Bento do Sul **deverão recolher a taxa de participação no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.

8 – No ato da inscrição, as equipes deverão apresentar cópias de documentos para comprovação e registro dos atletas junto ao Departamento de Esportes:

- **Dependente esposo**: Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em cartório;
- **Dependente filho**: Carteira de identidade ou Certidão de nascimento;
- **Dependente de aposentado**: CTPS e carteira de identidade;
- **Estagiários**: CTPS ou comprovante de estágio;
- **Empregados registrados na Previdência e Seguradora do próprio Banco**: CTPS.

9 – Premiação: Troféu e medalhas para equipes classificadas e prêmio em dinheiro:

- **Campeã**: R\$ 1.750,00 | - **Vice-Campeã**: R\$ 1.000,00 | - **Terceiro colocado**: R\$ 750,00

10 – O **Congresso Técnico** será realizado no dia **24 de junho de 2019 às 19:00** hrs na Sede do Sindicato dos Bancários, situado à Nove de Março, 759, Centro, para o **Sorteio da Tabela**.

ERNO JOSÉ MULLER
SECRETÁRIO

VALDEMAR BRUNO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY – TEMPORADA 2019

- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Campeonato será disputado de acordo com as Regras Oficiais do Society, e no que dispuser o presente regulamento.
2. O tempo de cada partida será de **50 minutos** divididos em dois períodos de **25 (vinte e cinco) minutos** cada com intervalo de **05 (cinco) minutos** entre os períodos.
3. Cada Equipe poderá solicitar ou não um tempo técnico de **01 (um) minuto em cada período**.
4. Somente haverá tolerância de **15 (quinze) minutos** para o início do **primeiro jogo da rodada**, e os demais jogos iniciam no horário já previsto.
5. As Equipes serão compostas por **07 (sete) jogadores**, e o **número mínimo** para iniciar ou prosseguir o restante da partida é de **05 (cinco) jogadores**. Caso não haja o número mínimo a Equipe perderá os pontos da partida.
6. A Equipe que não comparecer para a rodada **WO será multada em R\$ 100,00 (cem reais)** e deverá quitar o débito antes da próxima rodada e será garantido o resultado de 1 x 0 para a Equipe adversária para efeito de saldo de gols.
7. Em caso de **WO**, a Equipe faltante **perderá além dos pontos da partida mais 03 (três) pontos**.
8. A Equipe que não puder comparecer para o rodada, deverá entregar requerimento junto ao Departamento de Esporte até quinta feira antes da rodada, isentando-se assim somente do pagamento da multa prevista no item 6, e será considerado o resultado de 1 x 0 para a Equipe adversária para efeito de saldo de gols e perderá além dos pontos da partida mais 03 (três) pontos.
9. Cobrança de lateral e escanteios será opcional, ou seja, a reposição da bola poderá ser efetuada tanto com as mãos, quanto com os pés.
10. A partir da sexta falta haverá cobrança de tiro livre direto da marcação 11 metros.
11. É vedado o uso de calçados com travas tipo chuteira, salvo os específicos da modalidade.
12. **PROTESTOS POR IRREGULARIDADE DE ATLETAS** – A Equipe deverá entregar junto ao Departamento de Esportes **até as 14 horas do primeiro dia útil após a rodada**, solicitando análise e os pontos da partida. Caso procedente será considerado 1 x 0 como resultado da partida para a Equipe reclamante para efeito de saldo de gols.
13. O Departamento de Esportes poderá marcar nova data para realização de rodada, desde que seja de seu interesse ou de órgãos oficiais.
14. O Atleta que for transferido ou não pertencer mais ao quadro de funcionários. Será assegurado ao mesmo que continue disputando o Campeonato desde que recolha a taxa de participação.
15. A Equipe poderá **inscrever ou substituir** atletas até o início da **4ª rodada, dia 20/07/19**.
16. É vedada a transferência de atletas entre as equipes, quando este já tenha jogado por alguma equipe.
17. Casos de indisciplina, agressões físicas entre jogadores, árbitros, dirigente em todos os casos o arbitro deverá relatar na súmula e será levado ao Conselho Disciplinar para julgamento e decidir se haverá punição.
18. **Conselho Disciplinar** será composto por 01 (um) representante de cada Equipe e 01 (um) do Sindicato e quando necessária a convocação, este se reunirá sempre as 5ª feiras as 18h30m na sede do Sindicato antes da próxima rodada e havendo punição para o Atleta ou Equipe esta deverá ser cumprida na rodada subsequente ao julgamento.
19. O capitão ou representante da Equipe deverá conferir a súmula do jogo e quando necessário solicitar regularização de eventuais erros até as 14h00min do primeiro dia útil pós-rodada.
20. Critério para contagem de pontos:
VITÓRIA: 03 pontos - **EMPATE: 01 ponto** - **DERROTA: Zero ponto**

CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY – TEMPORADA 2019

- DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuação.

21. Critério para desempate entre duas ou mais Equipes:

- | | | |
|---------------------|-----------------------|------------------------|
| 1- confronto direto | 2- número de vitórias | 3- defesa menos vazada |
| 4- gols pró | 5- saldo de gols | 6- sorteio |

22. Cartões Disciplinares e suas penalidades:

CARTÃO AMARELO – Advertência. Dois amarelos na mesma partida ocasiona cartão vermelho.

CARTÃO VERMELHO – O atleta é expulso e deverá deixar o campo pela zona de substituição e não poderá permanecer no banco de reservas e área de trânsito de atletas. O atleta punido com cartão vermelho não poderá ser substituído durante a partida, portanto a equipe jogará com 1 atleta a menos.

23. Punições adicionais para o atleta, por cartão:

- | | |
|--|--|
| 03 AMARELOS – suspensão de 01 partida | 01- VERMELHO – suspensão 01 partida |
|--|--|

24. Para as fases seguintes os cartões serão zerados, portanto serão zerados somente na fase semi-final. A disputa do mata-mata não constitui nova fase, portanto os cartões recebidos nessa partida também serão computados normalmente. Atleta com 3 (três) cartões amarelos acumulados cumprirá suspensão automática inclusive na semi-final.

25. As Equipes deverão estar uniformizadas adequadamente e quando houver coincidência de cores ou uniformes parecidos, o árbitro poderá solicitar a troca ou uso de coletes para a Equipe 2.

26. Toda e qualquer parte omissa desse regulamento, será de competência da organização ou do Conselho Disciplinar se houver necessidade.

- FORMA DA DISPUTA

PRIMEIRA FASE:

As Equipes jogarão entre si em um só turno, classificando para a fase seguinte somente as duas primeiras colocadas, conforme regulamento da competição. As equipes classificadas entre a terceira e sexta posição farão um mata-mata em jogo único para definir os outros dois semi-finalistas. Nessa fase eliminatória os confrontos serão entre o 3º x 6º colocado, bem como entre as equipes classificadas em 4ª e 5ª posição. As equipes classificadas a partir da 7ª colocação estarão eliminadas. OBS: Não haverá vantagem nessa fase da disputa em virtude de classificação anterior, portanto em caso de empate no tempo regulamentar, a decisão será por prorrogação com 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, em permanecendo a igualdade haverá cobrança de 5 (cinco) penalidades, podendo se estender para cobranças alternadas até o desempate.

SEMIFINAL:

- | | | |
|-------------|---|---------------------------------------|
| 1º colocado | x | vencedor do 4º colocado e 5º colocado |
| 2º colocado | x | vencedor do 3º colocado e 6º colocado |

FINAL:

- | | | |
|------------------------------|---|-------------------------|
| Decisão do Terceiro colocado | – | PERDEDORES DA SEMIFINAL |
| Decisão Campeão / Vice | - | VENCEDORES DA SEMIFINAL |

Obs. Nas fases finais, em caso de empate no tempo normal, haverá prorrogação de 20 (vinte) minutos divididos em dois períodos de 10 minutos cada, sem intervalo.

Persistindo o empate, será decidido na cobrança de 05 (cinco) penalidades alternadas. E persistindo o empate será cobrada uma penalidade alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem.

CAMPEONATO BANCÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY – TEMPORADA 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA EQUIPE:

BANCO / DEPARTAMENTO:

NOME DO RESPONSÁVEL:

WHATSAPP:

E-MAIL:

Nome do Atleta	Sindicalizado	WhatsApp	Nome da bancária do qual é dependente
1.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
2.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
3.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
4.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
5.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
6.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
7.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
8.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
9.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
10.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
11.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
12.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
13.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
14.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
15.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		